



ESTADO DA PARAÍBA OFÍCIO Nº 018/20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 14 de abril de 2022, em todas as repartições públicas do Município.

Parágrafo Único: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 12 de abril de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB